



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

LEILÃO Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018



VENDA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO.

DATA: 26.09.18

ABERT: 15.10.18

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 088/2018

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2018.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>143/18</u>
Em <u>12/ setembro</u> de <u>18</u>
 Funcionário

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de procedimento licitatório na modalidade leilão, para alienação de bens móveis inservíveis para o uso da Administração Municipal.

A presente solicitação esta devidamente autorizada pela Portaria nº 031/2017, onde constam os bens móveis a serem alienados, devidamente avaliados por comissão especialmente designada para este fim.

Pretende a Administração Municipal, com os recursos auferidos neste feito, substituir sua frota, substituindo os bens móveis por outros que possam melhor atender suas necessidades, por questão de segurança de seus agentes.

Ainda por questão de responsabilidade patrimonial, pretende a administração locupletar-se desta oportunidade, levando em consideração que os aludidos bens, embora inservíveis ou desnecessários para administração, ainda possuem algum valor comercial, o que poderá proporcionar um acréscimo no patrimônio, na relação custo/benefício na eventualidade de manutenção dos mesmos.

Ultimando, consubstanciado no Princípio da Eficiência, visa a Administração, realizar suas atribuições com rendimento, agilidade e perfeição, para que elas tenham maior eficácia e eficiência, no intuito de alcançar resultados positivos para o serviço público e atendimento satisfatório à comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017

Recebi 12/09/18





TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

O processo refere-se a alienação de 11 (onze) bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, constituídos da frota municipal, com suas características, que estão anexadas ao processo.

02. JUSTIFICATIVA

O presente objeto e a Justificativa do interesse público, como forma de razões de motivação, para solicitação de abertura de Procedimento Licitatório, na Modalidade de **Leilão**, cuja justificativa instrui o Ofício nº 088/2018, o qual solicita autorização para realização do procedimento em apreço.

03. ESPECIFICAÇÕES

1 - **Pá Carregadeira**, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m³, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221, motor cat. Nº97z04758, ano 1998. Patrimônio nº 03.301- obs : motor com problemas e diferencial quebrado.

Valor atribuído R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

2 – **Motoniveladora**, marca Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99de ano 1984. Patrimônio 02.019. Obs; sem pneus, motor e caixa desmontados.

Valor atribuído R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais).

3 – **Motoniveladora**, marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarificador traseiro de ano 1987. Patrimônio 03.095. OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.

Valor atribuído R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais)

4 - **Caminhão Mercedes Bens LK 1313**, de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m² e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.

Valor atribuído R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

5 - **Onibus Iveco/City Class 70c16**, de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas , de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.

Valor atribuído R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais)

6 - **Ônibus Mercedes benz**, ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas. Patrimônio 02.203.

Valor atribuído R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)



7 – **Vectra GL**, 123 cv- 2000/2000 – na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 . Patrimônio 02.214

Valor atribuído R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)

8 – **Celta**, 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 . Patrimônio 02.222

Valor atribuído R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)

09 – **Ford Fiesta**, na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609. Patrimônio 02.218

Valor atribuído R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)

10 – **Gol City 1.0**, marca Volkswagen álcool/gasolina, 8 valvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129

Valor atribuído R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais)

11 - **Iveco/3510V1 Rotan Ambulância**, a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha veículo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).

Valor atribuído R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, em uma **única** parcela, mediante Guia de Recolhimento específica, emitida pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2018.

HUMBERTON DE OLIVEIRA VIANA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



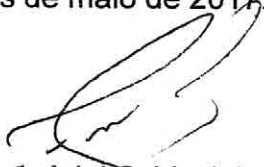
PORTARIA Nº 025/2017

Coronel Vivida, 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Noemir José Antonioli, Euclides Luiz Weiss, Douglas Cristian Strapazzon, Liliane Guarrezi Fontanive, Elaine Bortolotto, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, Atalibio Alves Antunes, Inério Krambeck, Carmen Broch Fraron, Aline Mari dos Santos Canova, Sirlei Piva, Laura Alice Levien Mews, Veroni Strontzr, Fabio Luis Muxfeldt, Itamar Bortolazzi, Alexsandro Pedroso da Silva, Nanci Margarete Perin, Ioleane Paula Galvão e Itamar Bortolazzi Junior, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servibilidade de Bens Móveis e Imóveis, permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Paraná nº 58/2017
Ademir José Gueiros, prefeito do Município, no uso das atribuições legais, amparado na parecer jurídico e documentos que instruem o pedido e no juízo de admissibilidade e possibilidade que emana a Administração Pública, **DETERMINO** o pagamento dos empenhos nºs 4650, 4652 e 5339/2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
DATA: 05/05/17
ABERTURA: 18/05/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINARIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, CASCALAMENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERRA, CASCALHO, PEDRA E OUTROS) ALEM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 38/2017, HOMOLOGO os itens e seguir aos lotes e vencedores.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MARK ESCAVACOES LTDA - ME	184,00	184.000,00
02	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	188,00	34.000,00
03	EDREIRA SANTIAGO LTDA	180,00	180.000,00
04	SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES ME	117,00	117.000,00
05	EDREIRA SANTIAGO LTDA	100,00	100.000,00
06	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	129,00	129.000,00
07	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	129,00	129.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MP CONSTRUTORA LTDA - EPP	20.836.016/0001-45	352.000,00
MARK ESCAVACOES LTDA - ME	03.705.206/0001-06	184.000,00
EDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	280.000,00
SUZAN DANIELI DA SILVA FELTES ME	14.973.577/0001-94	117.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). Coronel Vivida, 22 de maio de 2017.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 - Contrato nº 50/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MEDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 03.05.2017 a 02.11.2017. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 37.343,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017. Sumula: Nomeia comissão permanente com fins de avaliação, reavaliação, desfazimento e manifestar-se sobre servilidade de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio público Municipal. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarios.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato nº 2066/2017
Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR
Contratado: Acordar Treinamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.927.815/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, realização, organização, coordenação, entre outros e laboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2017.
Valor do Contrato: R\$ 2.259,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Maio de 2017 a 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Maio 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO Nº 67/2017
ERRATA Nº 01/2017

O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para implantação de quadras de esportes com grama sintética e playground, em anexo ao Complexo Esportivo Frei Gonçalo, localizado na Rua Araribóia, 1222, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, com área total de 5.491,94 m², sendo 5.387,40 m² destinados às quadras esportivas e 104,54 m² de área para o playground, com recursos provenientes de repasse do Ministério do Esporte e contrapartida do Município de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 826/146/2015/ME/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, que ficam alteradas as seguintes condições do Edital: Fica excluído dos documentos de habilitação o item 10.1.11 - Alvará de Licença, Localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo endereço constante no Contrato Social. Fica acrescido no Edital o Item 19.5, com a seguinte redação: "19.5 - Como condição para assinatura do contrato a empresa vencedora do certame, deverá apresentar Alvará de Licença, Localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo endereço constante no Contrato Social." Diante das alterações, a data para inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Pato Branco passa a ser até o dia 05 de junho de 2017, e a data para o recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á até AS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. A abertura dos envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Pato Branco, 22 de maio de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelandia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax (46) 3283-7000
CEP 85.555-000 E-Mail - post@palmas.pr.gov.br
Palmas
Paraná

EDITAL 42
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:
Convoca (os) aprovado (s) no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 06/2016, a comparecer(em) na Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo citado implicará na desistência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
MOLRANE FABIULA DE OLIVEIRA	102694	58,00	18
MARIVANI LEAL DE LIMA	105762	58,00	19
ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	105147	58,00	20
ROSANGELA DA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS	105283	58,00	21
DENISE DAUM FRANCISCO JIM	107993	58,00	22
ARIELA CRISTINA OLIVEIRA WISER	107788	58,00	23
QUACIENGER DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA ALVES	107534	58,00	24
BRUNA CRISTOPOLU	102234	58,00	25
ROSILEI CORDEIRO	102635	58,00	26
KUSAMI KNOGNER DE FRANCA	103384	58,00	27

Prefeitura Municipal de Palmas - PR, 22 de maio de 2017

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.001 - Considerando o Memorando nº 1066/2017, datado de 19 de maio de 2017, expedido pelo Departamento de Saúde; resolve - DESIGNAR - Art. 1º - A Sra. ANDRESSA APARECIDA BELLO, portadora do RG nº 7.994.781-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 008.061.329-22, Chefe da Divisão de Projetos e Planejamento, lotada junto ao Departamento de Urbanismo, para desempenhar cumulativamente ao cargo em Comissão, as funções e atribuições pertinentes à liberação de projetos arquitetônicos junto à Vigilância Sanitária, no período de 08 (oito) horas semanais, a contar de 22 de maio de 2017.
Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 17.002 - Considerando o Memorando nº 0118/2017, datado de 19 de maio de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito; resolve - NOMEAR - Art.1º - O Sr. CRISTIAN JOSE GALLI, portador do RG nº 17R 2.872.914/SC e inscrito no CPF/MF nº 018.774.359-55, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento, Eventos e Projetos, junto ao Departamento de Turismo, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 17.003 - Considerando o Memorando nº 0118/2017, datado de 19 de maio de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito; resolve - NOMEAR - Art.1º - A Sra. ELIZABETH COMARELLA DIPP, portadora do RG nº 3.714.488-1 e inscrita no CPF/MF nº 005.481.789-22, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regulamentação Fundiária, junto ao Departamento de Administração Municipal, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 23 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 17.004 - Considerando o Memorando nº 0380/2017, datado de 15 de maio de 2017, expedido pelo Departamento de Infraestrutura; resolve - ALTERAR - Art. 1º - A Portaria nº 16.787/2017, que nomeou o Sr. THIAGO JUNIOR PERTICE, portador do RG nº 6.752.163-3 e inscrito no CPF/MF nº 881.580.719-53, para desempenho do cargo em comissão de Assessor, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Assessor, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 22 de maio de 2017.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolau

Prefeitura Municipal A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: ANSOP.DIOEMS.COM.BR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
PROCESSO Nº 89/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, para transporte das equipes que representará o Município em jogos oficiais nas diversas modalidades, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: às 14h (QUATORZE HORAS) do dia 05 DE JUNHO DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital), os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de maio de 2017. Gizeli Cristina Mattei, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 06 (seis) de junho de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e componentes elétricos e prestação de serviços de consertos, reparos e substituição de peças e componente elétricos em caminhões, ônibus, máquinas e veículos, integrantes da frota municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 018/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 19 de Maio de 2017.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o centro de saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2017.
TERMINO DO RECEBIMENTO: Até as 08:00 horas do dia 12 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:15 horas do dia 12 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 12 de junho de 2017.
LOCAL: licitacoes.com.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente pelo site www.renascenca.pr.gov.br ou licitacoes.com.br onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br.
Renascença, 22 de maio de 2017.
LUANA KRUG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna pública a Homologação do Pregão Presencial nº 032/2017 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e uniformes destinados às necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:
Jeverson Ivan Paese, no valor total de R\$ 39.478,62 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Renascença, 22 de maio de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2017
No Aviso de Licitação do Leilão nº 001/2017, publicado nos seguintes jornais:
Diário do Sudoeste, Edição nº 6891 do dia 19 de maio de 2017 na página B6;
Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1256 do dia 19 de maio de 2017;
Diário Oficial do Estado do Paraná, do dia 19 de maio de 2017;
Gazeta do Paraná, do dia 19 de maio de 2017.
Far-se-á a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
CREDENCIAMENTO: das 09:00 às 10:00 do dia 13 de junho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Renascença, PR.
INÍCIO LEILÃO: às 10:01 do dia 13 de junho de 2017, no Município de Renascença, PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
LEIA SE:
CREDENCIAMENTO: das 09:00 às 10:00 do dia 13 de junho de 2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, no Município de Renascença, PR.
INÍCIO LEILÃO: às 10:01 do dia 13 de junho de 2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, no Município de Renascença, PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site: www.renascenca.pr.gov.br onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

ASSINE
48 3220 2066



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 025/2017 Coronel Vivida, 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Noemir José Antonioli, Euclides Luiz Weiss, Douglas Cristian Strapazon, Liliane Guarrezi Fontanive, Elaine Bortolotto, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, Atalibio Alves Antunes, Inério krambeck, Carmen Broch Fraron, Aline Mari dos Santos Canova, Sirlei Piva, Laura Alice Levien Mews, Veroni Strontzr, Fabio Luis Muxfeldt, Itamar Bortolazzi, Alexsandro Pedroso da Silva, Nanci Margarete Perin, Ioleane Paula Galvão e Itamar Bortolazzi Junior, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servilidade de Bens Móveis e Imóveis, permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Frank Ariel Schiavini—Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli—Chefe de Gabinete

Cad23652



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20172140961
 Vínculo empregatício com empresa
 pública e/ou órgão público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EUCLIDES LUIZ WEISS (CPF:232.615.369-34)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18913/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO * CENTRO

CEP: 85550000 CORONEL VÍVIDA PR Fone: 3232-8300

Local da Obra/Serviço: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA *

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - CORONEL VÍVIDA PR

CEP: 85550000

Quadra: VARIAS Lote: VARIOS

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica	6	VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...
Área de Comp.	1110	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS
Serviços	050	EXECUÇÃO
contratados	052	AVALIAÇÕES
	301	VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 1 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20172140961

Data Início 22/05/2017

Data Conclusão 31/05/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO, MANIFESTAR-SE SOBRE A SERVILIDADE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERMANENTES
 PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA PR REFERENTE A PORTARIA Nº 025/2017

Insp.: 4610
 22/05/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

EUCLIDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18 913 D/PR

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

Comprovante de Pagamento de Bloqueto
via GovConta Caixa

Nome:	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Conta Debitada:	4593/006/00000001-4

Bloqueto - Dados do Pagamento				
Representação Numérica do Código de Barras:				
1049081290	43010200244	01721409611	2	71980000008153

Data do Vencimento:	22/05/2017
Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	81,53

Data de Débito:	22/05/2017 -16:27:32
Data da Operação:	22/05/2017
Código da Operação:	00904568
Chave de Segurança:	Q3MPC4XX71M160P1

CPFs Autorizadores:
938.311.109-72
830.792.039-68

Operação realizada com sucesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA No 007/CA-2018

OBJETIVO DA REUNIÃO : Avaliar bens móveis.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Designação : Portaria nº 25 /2017 de 15 de maio de 2017.

Membros: Laura Alice Levien Mews

Douglas Cristian Strapazzon

Evandra dos Santos

Atalibio Alves Antunes

Noemir José Antonioli

Inério krambeck

DA REUNIÃO:

DATA 30/ 08 /2018 – 16:00 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOS BENS MÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:

1- Pa Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática , caçamba para aplicação geral de 1,70m3, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221,motor cat. Nº97z04758, ano 1998 com patrimônio nº 03.301- obs : motor com problemas e diferencial quebrado.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00

(Quinze mil Reais)

2- Motoniveladora Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99de ano 1984 patrimônio 02.019.Obs; sem pneus, motor e caixa desmontados.

Valor atribuído.....R\$ 4.500,00

(Quatro mil e quinhentos Reais)

3- Motoniveladora marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarrificador trazeiro de ano 1987, patrimônio 03.095, OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.

Valor atribuído.....R\$ 12.000,00

(Doze mil Reais)

4- Caminhão Mercedes Bens LK 1313 de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m2 e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.

Valor atribuído.....R\$ 20.000,00

(Vinte mil Reais)

5- Onibus IVECO/ CITY CLASS 70c16 de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas , de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 7.000,00

(Sete mil Reais)

6- Ônibus Mercedes benz ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas, patrimônio 02.203.

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

7- VECTRA GL 123 cv- 2000/2000 – na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 – patrimônio 02.214

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



(Cinco mil Reais)

8- CELTA 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 – patrimônio 02.222
Valor atribuído.....R\$ 8.000,00

(Oito mil Reais)

09- FORD FIESTA na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609 – patrimônio 02.218
Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

10- GOL CITY 1.0, marca Volkswagen álcool/gasolina, 8 valvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129
Valor atribuído.....R\$ 6.000,00

(Seis mil Reais)

11- Iveco/3510V1 Rotan Ambulância a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha – veículo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).
Valor atribuído.....R\$ 4.000,00

(Quatro mil Reais)

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2018

Douglas Cristian Strapazzon
CPF 041.032.719-06

Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72

Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49

Laura Alice Levien Mews
CPF 775.643.750-00

Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10

Evandra dos Santos
CPF 016.163.426-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 025/2017 de 15.05.2017, atribuiu o valor aos bens móveis abaixo relacionados:

1- Pa Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m³, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221, motor cat. Nº97z04758, ano 1998 com patrimônio nº 03.301- obs : motor com problemas e diferencial quebrado.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00

(Quinze mil Reais)

2- Motoniveladora Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99 de ano 1984 patrimônio 02.019. Obs; sem pneus, motor e caixa desmontados.

Valor atribuído.....R\$ 4.500,00

(Quatro mil e quinhentos Reais)

3- Motoniveladora marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarrificador trazeiro de ano 1987, patrimônio 03.095, OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.

Valor atribuído.....R\$ 12.000,00

(Doze mil Reais)

4- Caminhão Mercedes Bens LK 1313 de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m² e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.

Valor atribuído.....R\$ 20.000,00

(Vinte mil Reais)

5- Onibus IVECO/ CITY CLASS 70c16 de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas, de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 7.000,00

(Sete mil Reais)

6- Ônibus Mercedes benz ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas, patrimônio 02.203.

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

7- VECTRA GL 123 cv- 2000/2000 – na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 – patrimônio 02.214

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8- CELTA 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 – patrimônio 02.222

Valor atribuído.....R\$ 8.000,00

(Oito mil Reais)

09- FORD FIESTA na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609 – patrimônio 02.218

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

10- GOL CITY 1.0, marca Volkeswagen álcool/gasolina, 8 valvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129

Valor atribuído.....R\$ 6.000,00

(Seis mil Reais)

11- Iveco/3510V1 Rotan Ambulância a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha – veículo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).

Valor atribuído.....R\$ 4.000,00

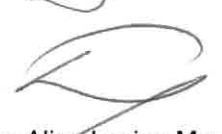
(Quatro mil Reais)

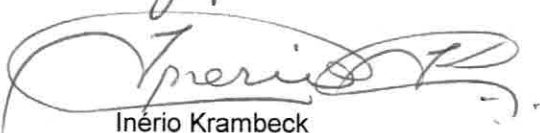
Coronel Vivida, 30 de agosto de 2018.


Douglas Cristian Strapazon
CPF 041.032.719-06


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Laura Alice Levien Mews
CPF 775.643.750-00


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10


Evandra dos Santos
CPF 016.163.426-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE

De acordo com a Portaria nº 25/2017 de 15 de maio de 2017, foi nomeada comissão com fins de reavaliação e também manifestar-se sobre a servibilidade, desnecessidade dos bens móveis a baixo relacionado.

1- Pa Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m³, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221, motor cat. Nº97z04758, ano 1998 com patrimônio nº 03.301- obs : motor com problemas e diferencial quebrado.

Valor atribuído.....R\$ 15.000,00
(Quinze mil Reais)

2- Motoniveladora Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99 de ano 1984 patrimônio 02.019. Obs; sem pneus, motor e caixa desmontados.

Valor atribuído.....R\$ 4.500,00
(Quatro mil e quinhentos Reais)

3- Motoniveladora marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarrificador trazeiro de ano 1987, patrimônio 03.095, OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.

Valor atribuído.....R\$ 12.000,00
(Doze mil Reais)

4- Caminhão Mercedes Bens LK 1313 de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m² e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.

Valor atribuído.....R\$ 20.000,00
(Vinte mil Reais)

5- Onibus IVECO/ CITY CLASS 70c16 de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas, de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 7.000,00
(Sete mil Reais)

6- Ônibus Mercedes benz ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas, patrimônio 02.203.

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00
(Cinco mil Reais)

7- VECTRA GL 123 cv- 2000/2000 – na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 – patrimônio 02.214

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00
(Cinco mil Reais)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8- CELTA 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 – patrimônio 02.222

Valor atribuído.....R\$ 8.000,00

(Oito mil Reais)

09- FORD FIESTA na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609 – patrimônio 02.218

Valor atribuído.....R\$ 5.000,00

(Cinco mil Reais)

10- GOL CITY 1.0, marca Volkswagen álcool/gasolina, 8 valvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129

Valor atribuído.....R\$ 6.000,00

(Seis mil Reais)

11- Iveco/3510V1 Rotan Ambulância a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha – veículo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).

Valor atribuído.....R\$ 4.000,00

(Quatro mil Reais)

A Comissão reuniu-se às 16:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, e após minucioso exame “in loco”, verificou-se que os bens móveis já não está sendo utilizado pelo município, razões pela qual a Comissão o torna INSERVÍVEL.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2018.

Douglas Cristian Strapazon
CPF 041.032.719-06

Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72
Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49
Laura Alice Levien Mews
CPF 775.643.750-00
Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10
Evandra dos Santos
CPF 016.163.426-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 33/2018 , de 30 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronei Vivida, **Estado do Paraná**, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , assessor administrativo, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Coronei Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronei Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de mês de agosto de 2018.


Antonio José Baggio
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO RURAL DE VITORINO

CGC 08.244.332/0001-00
Av. Prudente de Moraes, 140 - (046)3227.1332
Email: sindiruralvitorino@vitorino.com.br
85.520-000 Vitorino Paraná

Sindicato Rural de Vitorino

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Gestão: 14/11/2018 a 15/11/2023

Em cumprimento ao disposto no estatuto deste sindicato, convocamos que foi registrada a chapa seguinte, CHAPA ÚNICA, para concorrer a eleição a qual se refere o edital de convocação, publicado na data 14 de agosto de 2018 neste jornal.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	GERALDO SOLETTI
1º Vice-Presidente	CLAUDIO JOSÉ STORTI
2º Vice-Presidente	FRANCISCO JOSÉ STORTI
3º Vice-Presidente	LUIS GOMES
4º Vice-Presidente	ELIO ZILIO
5º Vice-Presidente	FRANCISCO JOSÉ STORTI
6º Vice-Presidente	ALTAIR ANTONIO TOMASSONI
7º Vice-Presidente	PARALIM LUIZ CORAZA
8º Vice-Presidente	REGUEL PERON
9º Vice-Presidente	RAUL BIANCHI
10º Vice-Presidente	ALCIDES DE FRANCISCO LEONARDI
11º Vice-Presidente	EDUARDO GILACINI
12º Vice-Presidente	GERALDO SOLETTI
13º Vice-Presidente	CLAUDIO JOSÉ STORTI

O prazo para inscrição de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, conforme estabelecido no estatuto do sindicato.

VITORINO, 29 de Agosto de 2018

Genivaldo Salati
Presidente do Sindicato Rural de Vitorino



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

Fone: 06. 3246-1211 | CNPJ: 06.791.283/0001-04
CNPJ: 06.791.283/0001-04
Rua Valente da Silva, 727 - 82598-003 - São João do Iguaçu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Vigilância de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna pública a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, sob o regime de preço global, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações técnicas e quantitativos de obra em anexo. A licitação será realizada no dia 09/09/2018, às 14h00min, no local a seguir informado.

São João do Iguaçu, 30 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO BICALHO - PRESIDENTE

DEANE CAMARGO - MEMBRO

FABRILLO RODRIGUES - MEMBRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Câmara de Pato Branco-PR, em termos do art. 26 da Lei nº 8.514/97, INTIMA RUTHENAI DALPIVA e ALEXANDRE DOS SANTOS SQUEIRA a comparecerem na Rua Paraná, nº 1.327, Trevo da Guarany, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (julgado da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.0002.000.1346-4, firmado em 23/12/2008, registrado sob o nº R-08, na matrícula nº 37.181, do Cartório, tendo como garantia o imóvel "lote nº 14 da quadra nº 606, situado na Rua das Jasmim, nº 623", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidada da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 28/08/2018. A Oficial.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CUNHIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2018
O Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, torna pública a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, sob o regime de preço global, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações técnicas e quantitativos de obra em anexo. A licitação será realizada no dia 09/09/2018, às 14h00min, no local a seguir informado.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 33/2018, de 30 de agosto de 2018. DESIGNAR Leiloeiro PÚBLICO. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 (Processo Licitatório 82/2018)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (30/08/2018 a 29/08/2019)

CONTRATADA: INGRE - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 13.044.196/0001-68

OBJETO: contratação de serviços especializados para elaboração de 2 (dois) Requisitos de Registro de Extração para protocolo no DNPM - Departamento de Produção Mineral, visando a regularização e permissão da extração de cascalho das cascalheiras situadas nas comunidades de São Sebastian e Santa Catarina, as quais são utilizadas para manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bom Sucesso do Sul.

O trabalho será realizado de acordo com as diretrizes do DNPM.

Vistoria técnica da área:

Elaboração de 2 pré-requisitos de Registro de Extração;

Elaboração de 2 memoriais sobre a necessidade

Elaboração de 2 memoriais sobre a necessidade da utilização da substância mineral, localização da utilização e prazos previstos.

Elaboração de 2 memoriais descritivos da área pretendida

Elaboração de 2 Planos de Situação

Elaboração de 2 Anotações de Responsabilidade Técnica - ART

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Bom Sucesso do Sul-PR, 30 de Agosto de 2018.

Nilton Antonio Ferverani

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DESPACHO - CPL 1, Considerando a respeitável decisão proferida junto aos Autos nº 0001474-30.2018.6.16.0071, declara-se a habilitação da empresa SUDOPAV CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, para o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 3/2018. 2. Para fins de prosseguimento do certame designo da 03 de setembro de 2018 as 09h00 horas para abertura dos envelopes de proposta de preços. 3. Diligências necessárias. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018, Juliana da Luz Rosário - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Sandra Maria Ribeiro Schiavi - Membro.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidâmica, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Tipo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com croqui, plantas de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O interessado ao ato convocatório e seus anexos está a disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 100, em Mariópolis-PR, ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3225-8100 - e-mail: francisco.valdomiro.bueno@2018.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gulin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gulin e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna pública as informações, que atendem a todos as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar nº 147/2014. Decreto nº 8.539/2016. Lei Municipal Complementar nº 11/2006. Decreto Municipal nº 36/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 20 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta do Preço para a LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018

Ano I – Edição Nº 0031

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 33/2018 , de 30 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , assessor administrativo, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de mês de agosto de 2018.

Antonio José Baggio - Prefeito Municipal

Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

CARTEIRA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 694/2018

PROTOCOLO Nº 173/2018

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 12.09.2018

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 088/2018, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis inservíveis para o município. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 170/2018

PROTOCOLO Nº 173/2018

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 17.09.2018

Informamos a rubrica orçamentária para recebimento dos bens inservíveis do município que serão leiloados, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
04/01	Administração S.M.F		2213.00.1.1.01	105	223
			2213.00.1.1.03	304	301
			2213.00.1.1.05	501	239
			2213.00.1.1.08	501	242

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 191/2018

PROTOCOLO Nº 173/2018

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 17.09.2018

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº XX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2018

1. PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, e conforme normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subsequentes alterações, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: “quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação”; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “b” desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão”, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017, sendo esta licitação do tipo “maior lance”.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	Pa Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m3, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221, motor cat. Nº97z04758, ano 1998 com patrimônio nº 03.301- obs: motor com problemas e diferencial quebrado	15.000,00
02	Motoniveladora Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99 de ano 1984 patrimônio 02.019. Obs: sem pneus, motor e caixa desmontados.	4.500,00
03	Motoniveladora marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarrificador trazeiro de ano 1987, patrimônio 03.095, OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.	12.000,00
04	Caminhão Mercedes Bens LK 1313 de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m2 e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.	20.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05	Onibus IVECO/ CITY CLASS 70c16 de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas, de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.	7.000,00
06	Ônibus Mercedes benz ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas, patrimônio 02.203.	5.000,00
07	VECTRA GL 123 cv- 2000/2000 - na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 - patrimônio 02.214	5.000,00
08	CELTA 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 - patrimônio 02.222	8.000,00
09	FORD FIESTA na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609 - patrimônio 02.218	5.000,00
10	GOL CITY 1.0, marca Volkswagen álcool/gasolina, 8 válvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129	6.000,00
11	Iveco/3510V1 Rotan Ambulância a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha - veículo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).	4.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		91.500,00

3. PREÇO MÍNIMO

3.1. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) para o total dos bens.

4. DA DATA E HORÁRIO

4.1. A sessão de abertura do leilão será realizada no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida-PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2018, às 09:00 (nove horas)** e será conduzido pelo leiloeiro Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 33/2018 de 30 de agosto de 2018.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de documentos comprobatórios do outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.

5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

 2



5.4. Conforme regulamentação interna é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

6. DA VISTORIA

6.1. Os itens descritos neste edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia XX de XXXX de 201x até o dia XX de XXXX de 201x, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

6.2. O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

6.3. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

7. PAGAMENTO

7.1. Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

8. ENTREGA DO BEM

8.1. Os bens serão entregues ao arrematante somente após a quitação do valor total arrematado e do recibo de venda do veículo, que será emitido exclusivamente em nome do arrematante, e será entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

8.2. É assegurado ao arrematante o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

8.3. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do departamento de obras e viação, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

8.4. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2ªs vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.



9. DOS PROCEDIMENTOS

9.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado, considerando-se vencedor o arrematante que oferecer o maior valor para o item.

9.2. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração, o qual não será efetuado pagamento de comissão ao referido leiloeiro, e julgado vencedor aquele que oferecer o maior lance por item, observando-se o preço mínimo de arrematação.

9.3. Os arrematantes poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, devendo portar os seguintes documentos: a) Pessoa Física: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original; b) Pessoa Jurídica: o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia (caso for procurador apresentar também a procuração por instrumento público ou particular).

9.4. Após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo seus documentos, comprovante de endereço, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes certidões negativas de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11.2. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.3. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Dúvidas a respeito deste edital poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

11.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Leilão. Alienação de bens móveis inservíveis. Análise
jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de autorização para realizar a alienação de bens móveis inservíveis.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 088/2018 - Solicitação do Diretor do Departamento de Administração, termo de referência, Portaria nº 025/2017 publicações e ART, avaliação, termo de inservibilidade, Certificados de Registro dos Veículos, Portaria 033/2018 e publicações - fls. 02/18;
 - b) Ofício nº 694/2018 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas - fl. 19;
 - c) Ofício nº 170/2018 - indicação de dotação orçamentária - fl. 20;
 - d) Ofício nº 191/2018 - Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 - fl. 21;
 - e) Minuta do Edital e anexos - fls. 22/26.



4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O leilão é modalidade de licitação voltada para alienação de bens móveis públicos inservíveis, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Veja-se o disposto no art. 22, §5º do aludido diploma legal:

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

6. O art. 11 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida estabelece que a alienação de bens móveis está subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, sendo que se móveis, dependerá de licitação (inciso II).

7. O art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 também estabelece regras para a alienação de bens, as quais devem ser cumpridas.

8. Os bens públicos são aqueles que compõem o patrimônio público, o qual é formado pela diversidade de bens que interessam a administração e a comunidade administrada.

9. O Código Civil em seu artigo 98, esclarece que são públicos todos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno.

10. Existem vários tipos de bens (bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais), sendo que os que se pretendem alienar aqui são de uso especial, sue seja eles tem um fim específico.

11. Estes bens destinam-se a atender as necessidades primeiras da administração, sendo utilizados no desempenho das atividades estatais. O Código Civil no artigo 99, inciso II, menciona como exemplos os terrenos e os edifícios destinados a serviço ou estabelecimento da administração, todavia, vale mencionar que, ainda que o bem não seja destinado a prestação de um serviço público, em seu sentido estrito, ele pode ser um bem especial, pois a expressão de serviço público deve ser vista de forma ampla.

12. Assim, os bens de uso especial são todas as coisas, móveis ou imóveis, corpóreas ou incorpóreas, das quais a Administração se utiliza para persecução de seus



fins, ainda que não sejam diretamente utilizadas por ela, ou não seja um serviço público propriamente dito.

13. Os bens públicos são de regra inalienáveis, consoante art. 100 da Carta Magna, sendo que para que possam ser vendidos deve ser realizado ato formal de desafetação, sendo que às fls. 13/15 observa-se o termo de inservibilidade.

14. **Entende-se que a modalidade eleita para a alienação está correta, visto que não ultrapassa o limite constante no art. 18, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO

15. O art. 32, §1º, da Lei nº 8.666/93, determina que podem ser dispensada a documentação de habilitação prevista nos art. 28 a 31 da aludia Lei.

16. No entanto, consoante disposto no art. 43, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ser aplicado no que couber o referido procedimento previsto.

17. A Portaria nº 033/2018 (fls. 16/18) designou servidor para realizar o leilão, em consonância com o art. 53 da Lei de Licitações.

18. Observa-se que o Edital do Leilão deverá ser amplamente divulgado, principalmente no Município de Coronel Vivida (art. 52, §4º, Lei Federal nº 8.666/93).

Da Minuta do Edital e seus Anexos

19. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

20. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

- a) Deve o objeto da alienação e a sua motivação serem devidamente avaliados e aprovados pelo Chefe do Executivo;
- b) Observa-se que a responsabilidade pela avaliação dos bens (fls. 10/11) são totalmente dos membros da Comissão de Avaliação, sendo que tais valores ora atribuídos e a respectiva motivação devem ser aprovados pela Autoridade Superior, verificando se estão compatíveis com o valor de mercado, a fim de resguardar o erário público;

41. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como

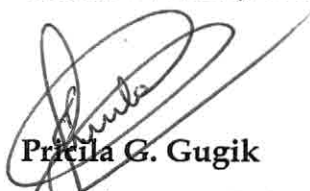


aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

22. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2018.



Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 722/2018

PROTOCOLO Nº 173/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 26.09.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

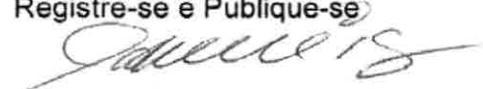
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85.988-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) da PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Agemir Antonio Azilero	Presidente	472.271.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.368-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	050.869.368-47	5.178.991-4/PR
Dequair Cristine Stragotto	Membro Suplente	041.032.718-06	8.997.784-8/PR
Carolina Bertoni	Membro Suplente	082.778.609-09	9.462.765-5/PR
Leila Margarida Granato	Membro Suplente	031.467.790-27	17.403.844-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, em qualquer projeto do trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIIVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-10, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio a compor pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O proponente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a compor pela especificação técnica de objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIIVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.869.368-47, para desempenhar a função de suplente de Proponente do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-10, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio a compor pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A proponente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a compor pela especificação técnica de objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIIVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Iana Roberta Schmid	Presidente	050.869.368-47	5.903.628-9
Caroline Luzia Leiva de Freitas Ierviani	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcondes Leonardi	Membro	060.210.899-74	9.335.718-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIIVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Controlador - CRC 25.365

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPININHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopininho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a sra. Rose Helena Kurpel, CPF nº 518.554.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leônidas Moser
Presidente

Daniel Zanussi

1º Secretário

Registra-se e publica-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTMGEQ - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiivini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiivini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:
Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
III – Representantes das Igrejas Evangélicas:
Titular: Pastor Everaldo Tomás
Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.
FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod: 50922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapezzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizka Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Grunowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Cariane Luiza Leste de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod: 50922

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod: 25657



EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

1. PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, e conforme normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subsequentes alterações, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: “quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação”; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “b” desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão”, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017, sendo esta licitação do tipo “maior lance”.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	Pa Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924 serie F, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m3, com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364kg, de serie 4yno1221, motor cat. Nº97z04758, ano 1998 com patrimônio nº 03.301- obs: motor com problemas e diferencial quebrado	15.000,00
02	Motoniveladora Caterpillar modelo 140 série B 33C002-99 de ano 1984 patrimônio 02.019. Obs: sem pneus, motor e caixa desmontados.	4.500,00
03	Motoniveladora marca Caterpillar modelo 140 – B série 33C00748 motor diesel de 140hps, com escarificador trazeiro de ano 1987, patrimônio 03.095, OBS: problemas de motor, sem pneus, embreagem ruim.	12.000,00
04	Caminhão Mercedes Bens LK 1313 de cor amarela de ano e modelo 1986 com chassi 9BM345021GB711274 a diesel, com caçamba capacidade para 7m2 e placas AAE 7313. Patrimônio 02.022.	20.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05	Onibus IVECO/ CITY CLASS 70c16 de ano e modelo 2009 com chassi 93ZL68B0198410049, capacidade para 24 pessoas, de cor amarela a diesel e placas ARS- 7870; patrimônio 02.228.	7.000,00
06	Ônibus Mercedes benz ano e modelo 1986, com chassi 9BM364287GC055046 com placas BWF 6591 na cor Branca capacidade para 40 pessoas, patrimônio 02.203.	5.000,00
07	VECTRA GL 123 cv- 2000/2000 - na cor prata chassi 9BGJG19H0YB161461, Renavam 735345490, placa CTI 8692 - patrimônio 02.214	5.000,00
08	CELTA 5 portas LIFE 70cv- GM na cor branca 2008/2009 com chassi 9BGRZ48909G234502 e renavam 110893832, placa AQT 2558 - patrimônio 02.222	8.000,00
09	FORD FIESTA na cor branca de ano e modelo 2003/2004, com 66cv, com chassi 9BFZF10B548147621, renavam 816888205 com placas MDI 9609 - patrimônio 02.218	5.000,00
10	GOL CITY 1.0, marca Volkeswagen álcool/gasolina, 8 valvulas, potencia 68/71 CV, ano 2006, modelo 2007, cor Branca, chassi N° 9BWCA05W67T062590, placas AOH-2144. renavam 90.309683-8. Patrimônio 02.129	6.000,00
11	Iveco/3510V1 Rotan Ambulância a diesel ano de modelo 2005 na cor vermelha - veiculo baixado no departamento de trânsito do Paraná (sucata).	4.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		91.500,00

3. PREÇO MÍNIMO

3.1. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) para o total dos bens.

4. DA DATA E HORÁRIO

4.1. A sessão de abertura do leilão será realizada no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida-PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 15 de outubro de 2018, às 09:00 (nove horas)** e será conduzido pelo leiloeiro Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 33/2018 de 30 de agosto de 2018.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de documentos comprobatórios do outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.

5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

[Assinatura]
2



5.4. Conforme regulamentação interna é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

6. DA VISTORIA

6.1. Os itens descritos neste edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 27 de setembro de 2018 até o dia 11 de outubro de 2018, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

6.2. O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

6.3. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

7. PAGAMENTO

7.1. Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

8. ENTREGA DO BEM

8.1. Os bens serão entregues ao arrematante somente após a quitação do valor total arrematado e do recibo de venda do veículo, que será emitido exclusivamente em nome do arrematante, e será entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

8.2. É assegurado ao arrematante o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

8.3. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do departamento de obras e viação, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

8.4. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.



9. DOS PROCEDIMENTOS

9.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado, considerando-se vencedor o arrematante que oferecer o maior valor para o item.

9.2. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração, o qual não será efetuado pagamento de comissão ao referido leiloeiro, e julgado vencedor aquele que oferecer o maior lance por item, observando-se o preço mínimo de arrematação.

9.3. Os arrematantes poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, devendo portar os seguintes documentos: a) Pessoa Física: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original; b) Pessoa Jurídica: o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia (caso for procurador apresentar também a procuração por instrumento público ou particular).

9.4. Após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo seus documentos, comprovante de endereço, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes certidões negativas de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11.2. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.3. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Dúvidas a respeito deste edital poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

11.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2018.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2018. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 91.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **101370/2018**

Título Leilão nº 03/2018

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 26/09/2018 10:47

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **Coronel Vivida** **Licitação - CIS** **4. DIOE Publicação de Leilão nº 03-2018**
bens móveis.pdf
110,55 KB

Data de publicação



27/09/2018 Quinta-feira

R\$ 90,00

Faturada

26/09/18
10:52Nº da Edição do
Diário: 10283Histórico**TRIAGEM REALIZADA**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNERCOMERGO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, ou=Pato Branco, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PPB e CNPJ/AJ, ou=Autenticado
por ARISSCAPPR, ou=HUNERCOMERGO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2018.09.26 18:26:39 -03'00'

Página 1 / 002

Quinta-Feira, 27 de Setembro de 2018

Ano I - Edição Nº 0051

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 90.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de setembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Coronelvivida

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2018.

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2018. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 91.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão de Licitação.

Coronelvivida

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 018/2018 de 26/09/2018 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o contido nos Ofícios nº. 94/2018 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e Ofício nº. 085/2018 Secretaria de Administração, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista e Auxiliar Administrativo conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 27(vinte e sete) de setembro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da Inspeção Médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz S. de O. Viana

Sâmara de M. Spagnoli

Diretor do Departamento de Administrativo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL N.º 018/2018 de 26/09/2018

CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Motorista				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	CLAUDIO DA ROSA	45800589	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Cargo Público: Auxiliar Administrativo				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	MILAINE CORREIA DE OLIVEIRA	45800405	Secretaria Municipal de Administração.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL N.º 018/2018 de 26/09/2018

CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

- ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;
 - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
 - não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
 - Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
 - Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
 - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
 - Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
 - Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
 - Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
 - Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
 - Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
 - Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
 - 01(uma) foto 3x4;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de Residência,
 - Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
 - Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
 - O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
- ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronelvivida

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2018.

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2018. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 91.500,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão de Licitação.

101370/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 90.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de setembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

101251/2018

Cruzmaltina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 054/2.018

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 014/2.018, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, CONFORME PROJETO 24 DO PARANACIDADE. Licitação será tipo menor preço (global).

Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Município de Cruzmaltina/PR, 26 de setembro de 2018

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
CARCARGO Prefeita Municipal

101231/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 055/2.018

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 014/2.018, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS. Licitação será tipo menor preço (global).

Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Município de Cruzmaltina/PR, 26 de setembro de 2018

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
CARCARGO Prefeita Municipal

101296/2018

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e a Comissão Permanente de Licitações conforme Portaria 005/2018, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da

data da publicação deste, até as 17h00min do dia 15/10/2018, o Edital de Tomada de Preços para a Contratação de empresa especializada para construção e montagem de Execução de Alambrado/ Galeria/ Muro Arrimo, este será construído ao redor da Creche tipo 'B' (Super Creche do Município), a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 16/10/2018 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 27 de setembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVA PRESTES

Presidente da CPL

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

101275/2018

Diamante do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná. CONTRATADO: ACCRE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CONTRATO Nº: 31/2018 CNPJ Nº: 10.680.663/0001-58 VALOR: R\$ 76.090,00 (Setenta e Seis mil zero Noventa reais). PARTES:CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná. CONTRATADO:POSTO PLANALTO LTDA EPP CONTRATO Nº: 32/2018 CNPJ Nº: 78.698.792/0001-07 VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 60 dias. VIGÊNCIA: 60 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de Combustíveis para Manutenção da Frota Municipal visando atender as demandas dos programas das Secretarias Municipais".

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2018.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal.

101634/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público DISPENSA EMERGENCIAL de licitação para Aquisição "Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de Combustíveis para Manutenção da Frota Municipal visando atender as demandas dos programas das Secretarias Municipais", tendo em vista os valores não atingirem os índices constantes com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADO: ACCRE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ Nº: 10.680.663/0001-58 VALOR: R\$ 76.090,00 (Setenta e Seis mil zero Noventa reais). CONTRATADO: POSTO PLANALTO LTDA EPP CNPJ Nº: 78.698.792/0001-07. VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 2(dois) meses. VIGÊNCIA: 60 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

Diamante do Sul, 25 de Setembro de 2018.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente Comissão de Licitação

101641/2018

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em datas a serem definidas pelo contratante, atendendo o Convênio FUNASA visando o Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental do Município de Douradina-Pr.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, documentação e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2018 às 09:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 28.09.18